

**EDITAL PROGEP Nº 182/2026**

20 de outubro de 2026

Processo nº 23117.070917/2026-15

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 175/2026**Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 175/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade Especial de Ensino: Escola Técnica de Saúde - ESTES.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Odontologia/Clínica Odontológica e Prótese Dentária	1 (uma)	Graduação em Odontologia	40 (quarenta) horas semanais

- 1.4. **Disciplinas a serem ministradas:** Todos os componentes curriculares do Curso Técnico em Prótese Dentária (CTPD/ESTES) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Morfologia e anatomia dos dentes permanentes e decíduos;
- 1.5.2. Fundamentos e técnicas de escultura dentária progressiva;
- 1.5.3. Fundamentos e conceitos básicos de Oclusão;

- 1.5.4. Anatomia da articulação temporomandibular (ATM) e seu funcionamento;
- 1.5.5. Placas oclusais: indicações e técnicas de confecção;
- 1.5.6. Modelos anatômico e funcional em prótese removível: indicações de uso e técnicas de confecção;
- 1.5.7. Delimitação de Área Basal e confecção de moldeiras individuais;
- 1.5.8. Planos e Registros intermaxilares em próteses removíveis e montagem em articulador semi ajustável;
- 1.5.9. Dentes Artificiais: Seleção e Montagem;
- 1.5.10. Elementos constituintes e planejamento em prótese parcial removível;
- 1.5.11. Procedimentos laboratoriais para confecção da estrutura metálica em próteses parciais removíveis;
- 1.5.12. Aparelhos ortodônticos e ortopédicos;
- 1.5.13. Aparelhos ortodônticos removíveis e técnicas de acrilização;
- 1.5.14. Soldagem em Ortodontia;
- 1.5.15. Fundamentos de Prótese Fixa: tipos, classificação, materiais;
- 1.5.16. Modelos de trabalho em prótese fixa: técnicas de troquelização;
- 1.5.17. Cerômero;
- 1.5.18. Cerâmicas odontológicas;
- 1.5.19. Prótese fixa metalocerâmica: sequência clínica e laboratorial;
- 1.5.20. Fundição em prótese dentária;
- 1.5.21. Fluxo digital no laboratório de prótese;
- 1.5.22. O uso da manufatura aditiva na prótese dentária;
- 1.5.23. Próteses totais sobre implantes: classificação, biomecânica e sequência clínica e laboratorial.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. ADOLFI, D. **Manual de tecnologia dental & digital:** sistema CAD/CAM uma abordagem clínica e laboratorial possibilidades reabilitadoras. São Paulo: Quintessence, 2016.
- 1.6.2. ANDRADE, O. S. **Manual de tecnologia dental & digital:** reabilitação estética e funcional com restaurações cerâmicas. São Paulo: Quintessence, 2015.
- 1.6.3. ANUSAVICE, K.J. **Phillips Materiais dentários.** 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 572p.
- 1.6.4. BATAGLION C. **Disfunção temporomandibular na prática:** diagnóstico e terapias. 1. ed. Barueri: Manole, 2021. 228p.
- 1.6.5. BOTINO, M. A. et al. Materiais Cerâmicos. In: **Estética em Reabilitação Oral Metal Free.** 1. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000.
- 1.6.6. COSTA, S. C. A. **Descomplicando a prótese total:** perguntas e respostas. 2. ed. Napoleão, 2017. 384p.
- 1.6.7. DAWSON, P. E. **Oclusão funcional da ATM ao desenho do sorriso.** Tradução: Paulo Henrique Orlato Rossetti. São Paulo: Santos, 2008.
- 1.6.8. FERNANDES NETO, A. J.; NEVES, F. D.; SIMAMOTO JÚNIOR, P. C. **Oclusão:**

odontologia essencial parte clínica. São Paulo: Artes Médicas, 2013.

- 1.6.9. FREITAS, F. J. G. **Prótese ortodôntica:** teoria e prática. Uberlândia: SETEC/MEC, 2011.
- 1.6.10. FREITAS, F. J. G. **Prótese parcial removível:** teoria e prática. 1. ed. Uberlândia: Assis, 2009. 120p.
- 1.6.11. HÄMMERLE, C. et al. **Cerâmicas odontológicas:** aspectos essenciais para a prática clínica. São Paulo: Quintessence, 2009.
- 1.6.12. KAYATT, F. E. **Aplicação dos sistemas CAD/CAM na odontologia restauradora.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- 1.6.13. MARCHINI, L.; SANTOS, J. F. F.; SANTOS, M. B. F. **Oclusão dentária:** princípios e prática clínica. 2. ed. Barueri: Manole, 2021.
- 1.6.14. MOYERS, R. E. **Ortodontia.** 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991. 483p.
- 1.6.15. NEVES, F. D. **Fundamentos da prótese sobre implante.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- 1.6.16. OKESON, J. P. **Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão.** Tradução: Milton Edson Miranda. São Paulo: Artes Médicas, 2000.
- 1.6.17. PEGORARO, L. F. et al. **Prótese fixa:** bases para o planejamento em reabilitação oral. São Paulo: Artes Médicas, 2013.
- 1.6.18. RAPOSO, L. H. A. et al. Restaurações totalmente cerâmicas: características, aplicações clínicas e longevidade. In: PINTO, T.; VERRI, F. R.; CARVALHO JÚNIOR, O. B. (org.). **Proodonto prótese e dentística:** programa de atualização em prótese odontológica: Ciclo 6. Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2015. p. 47-113.
- 1.6.19. ROCHA, P. V. **Todos os passos da prótese sobre implante:** do planejamento ao controle posterior. Nova Odessa: Napoleão, 2012.
- 1.6.20. SERRANO, E. A. S. **Ortodontia e Ortopedia.** 1. ed. Col. Apdesp: Napoleão, 2016. v. VI.
- 1.6.21. SHILLINGBURG; Herbert, T. **Fundamentos de prótese fixa.** São Paulo: Quintessence, 1998.
- 1.6.22. SIMÕES, W. A. **Ortopedia funcional dos maxilares:** através da reabilitação neuro-oclusal. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2003.
- 1.6.23. TAMAKI, T. **Dentaduras completas.** 4. ed. São Paulo: Sarvier, 1988. 252p.
- 1.6.24. TELLES, D.; HOLLWEG, H.; CASTELLUCCI, L. **Prótese total:** convencional e sobre implantes. São Paulo: Santos, 2003. 324p.
- 1.6.25. TODESCAN, R.; SILVA, E. E.B.; SILVA, O. J. **Prótese parcial removível:** Manual de aulas práticas. 2. ed. São Paulo: Santos, 2001. 117p.
- 1.6.26. TURANO, J. C.; TURANO, L. M. **Fundamentos de Prótese Total.** 5. ed. São Paulo: Santos, 2000. 560p.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
------	-----------	---------	------

1ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	14/12/2026	08h00min	Av. Professor José Inácio de Souza - s/n - Bloco 4K - Campus Umuarama - Bairro Umuarama Uberlândia - MG - CEP 38400- Anfiteatro 4K
Sorteio público do tema da prova didática	14/12/2026	08h15min	Av. Professor José Inácio de Souza - s/n - Bloco 4K - Campus Umuarama - Bairro Umuarama Uberlândia - MG - CEP 38400- Anfiteatro 4K
Entrega do plano de aula para a prova didática	O(A) candidato(a) deverá entregar, de forma impressa, uma cópia do plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da sua prova didática.		Av. Professor José Inácio de Souza - s/n - Bloco 4K - Campus Umuarama - Bairro Umuarama Uberlândia - MG - CEP 38400- Anfiteatro 4K
Prova didática	15/12/2026	08h30min	Av. Professor José Inácio de Souza - s/n - Bloco 4K - Campus Umuarama - Bairro Umuarama Uberlândia - MG - CEP 38400- Anfiteatro 4K
Entrega dos títulos	16/12/2026	Das 00h00min até às 23h59min	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail estes@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Quadro verde; giz e apagador; projetor multimídia com cabo conector com entrada VGA e HDMI e tela de projeção.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Computador; passador de slides; ponteira e conexão de internet via roteamento de

smartphone próprio para acesso a recursos audiovisuais remotos.

3.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Quaisquer outros recursos não previstos nos itens 3.3 e 3.4. No caso do uso de recursos eletrônicos no momento da prova didática, o candidato não poderá utilizá-lo com a finalidade de estabelecer comunicação externa.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Relação da teoria e prática (5 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos).	25 pontos
2	Tempo de apresentação	Receberá a pontuação máxima de 10 (dez) pontos o(a) candidato(a) cuja exposição tenha duração entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.	10 pontos
3	Abordagem Didático-Pedagógica do Conteúdo	I. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino técnico (5 pontos); II. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (5 pontos); III. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos).	15 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação	I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos
6	Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).	20 pontos
7	Plano de aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo

pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail estes@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital. Caso não seja possível o envio da documentação em um único e-mail, será admitida a fragmentação desta em mais e-mails desde que estejam devidamente identificados.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Inscrição processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Disciplina ministrada no ensino técnico/tecnológico	Digitalização da Declaração da coordenação do curso indicando o período e atividades desenvolvidas	3,0 pontos por componente curricular/por mês completo	
2	Disciplina ministrada na graduação	Digitalização da Declaração da coordenação do curso indicando o período e atividades desenvolvidas	1,5 ponto por componente curricular/por mês completo	
3	Docência no Ensino em Cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>	Digitalização da Declaração da coordenação do curso indicando o período e atividades desenvolvidas	1,0 ponto por mês completo	

4	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização da Declaração da coordenação do curso indicando o período e atividades desenvolvidas	1,0 ponto por estudante	
5	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização da Declaração da coordenação do curso indicando o período e atividades desenvolvidas	0,5 ponto por estudante	
6	Orientação finalizada de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização da Declaração da coordenação do curso indicando o período e atividades desenvolvidas	2,0 pontos por estudante	
7	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização da Declaração da coordenação do curso indicando o período e atividades desenvolvidas	1,0 ponto por estudante	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação como dentista em serviços de saúde	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou da Declaração de Prestação de Serviço	1,0 ponto por semestre completo	
2	Experiência em preceptoria na área de Saúde	Digitalização da Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Supervisor do Programa, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por semestre completo	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
------	-----------	----------------------	-----------	--

1	Coordenação de curso de Curso Técnico/Graduação ou Pós-Graduação (<i>lato sensu e/ou stricto sensu</i>)	Digitalização da Declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,0 ponto por ano	
2	Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da Declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
3	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Digitalização da Declaração da instituição responsável	1,0 ponto por banca	
4	Membro de Comissões/Colegiados/Conselhos Superiores	Digitalização da Declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre completo	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de ensino e/ou extensão	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	2,0 pontos por projeto	
2	Participação como membro de Equipe de Projeto de Ensino e Extensão	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	1,0 ponto por participação	
3	Orientação de Projeto de Ensino e Extensão	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	1,0 ponto por orientação	
4	Curso de Extensão ministrado	Digitalização da Declaração da instituição responsável informando o período	1,0 ponto por curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos

civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A-CAPES (Quadriênio 2021-2024)	Digitalização da Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	5,0 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B-CAPES (Quadriênio 2021-2024)	Digitalização da Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3,0 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado pela CAPES ou indexado Qualis C-CAPES (Quadriênio 2021-2024), com corpo de revisores ou equivalente	Digitalização da Folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e da comprovação do corpo de revisores ou equivalente	2,0 pontos por artigo	
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Digitalização da Folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,5 ponto por trabalho	
5	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica	Digitalização do Resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo	0,3 ponto por trabalho	
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica	Digitalização do Resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo	0,2 ponto por trabalho	
7	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas	Digitalização do Certificado do evento emitida pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento	0,5 ponto por evento	

8	Premiação ou menção honrosa de trabalhos científicos em eventos científicos	Digitalização do Certificado do evento emitida pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento	0,5 ponto por trabalho premiado	
9	Editoração/organização de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódico	Digitalização da Ficha catalográfica	1,0 ponto por editoração/ organização	
10	Capítulo de livro	Digitalização da Ficha catalográfica e das páginas do livro que contenham as informações bibliográficas do mesmo	1,0 ponto por capítulo	
11	Autoria de livro	Digitalização da Ficha catalográfica	1,5 ponto por livro	
12	Membro de Comissão Julgadora ou Comissão Científica de evento científico	Digitalização do Certificado do evento emitida pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento	0,5 ponto por participação	
13	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas ou de ensino	Digitalização da Declaração emitida pelo Coordenador da Comissão Organizadora ou pelo Diretor da Unidade responsável pela organização do evento	0,5 ponto por participação	
14	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	Digitalização da Declaração da agência de fomento	1,0 ponto por semestre concluído	
15	Participação como Membro Titular em Banca de Defesa de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da Declaração emitida pela coordenação do curso de Pósgraduação	2,0 pontos por participação	
16	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da Declaração emitida pela coordenação do curso de Pós-graduação	1,0 ponto por participação	

4.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Tabela 6: Títulos acadêmicos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Doutorado na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10,0 pontos	
2	Mestrado na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5,0 pontos	
3	Especialização na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição (no máximo 1 especialização)	2,0 pontos	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 175/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2026, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7849537** e o código CRC **B0897FC2**.